



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 2197 de quinta-feira, 23 de julho de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- EXTRATO 11º ADITIVO CT 09-2025 PMJ - EXTRATO 11º ADITIVO CT 09-2025 PMJ
- EXTRATO 10º ADITIVO CT 01-2025 FMS - EXTRATO 10º ADITIVO CT 01-2025 FMS
- EXTRATO 11º ADITIVO CT 01-2025 FMAS - EXTRATO 11º ADITIVO CT 01-2025 FMAS
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 08/2026 - PMJ - AVISO DE LICITAÇÃO PE 08/2026 - PMJ

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 09/2025 – Pregão Eletrônico nº 40/2024.

CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.480/0030-52.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 124, inciso II, alínea d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA QUINTA, do contrato original.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 3.516.543,00 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais);

VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 311.959,24 (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

VALOR ACRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 190.594,15 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);

VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 4.484,78 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

VALOR DECRESCIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 144.506,68 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos);

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.870.104,93 (três milhões, oitocentos e setenta mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 104/2026.

Japaratuba (SE), 01 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 40/2024.

CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.480/0030-52.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 124, inciso II, alínea d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato original.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais);

VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 76.614,24 (setenta e seis mil, seiscentos e catorze reais e vinte e quatro centavos);

VALOR ACRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 81.708,90 (oitenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa centavos);

VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

VALOR DECRESCIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 21.055,76 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.405.503,38 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 71/2026.

Japaratuba (SE), 01 de julho de 2026.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2025 – Pregão Eletrônico nº 40/2024.

CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.480/0030-52.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 124, inciso II, alínea d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato original.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 221.650,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais);

VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 15.383,59 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

VALOR ACRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 16.525,14 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e catorze centavos);

VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 1.421,14 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e catorze centavos);

VALOR DECRESCIDO APÓS 4º REEQUILÍBRIO 2026: R\$ 5.244,85 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 246.892,74 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 15/2026.

Japaratuba (SE), 01 de julho de 2026.

JOYCE MARIA NASCIMENTO
Gestora do FMAS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PMJ**

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada Aquisição de materiais Esportivos para atender as competições e eventos realizados e/ou apoiados pela secretaria, proporcionando lazer, bem estar e um melhor aproveitamento do tempo livre para a população, do município de Japaratuba/SE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 06/08/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 06/08/2026, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO 111/2026.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <http://japaratuba.se.gov.br/>.

Japaratuba/SE, 23 de julho de 2026.

MARILAINÉ SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>